



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 2492

Em 11 / 12 / 07

Ingedy T. Lago
Secretaria Municipal
056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 11 de Dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 198/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DEVOLUÇÃO DE ÁREA DOADA PARA O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de V.Exª, a essa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que propõe a devolução de área de terra localizada em Barra do Tijuco Preto, Distrito de Paraju, neste Município, medindo a área de 7.380,63 m² (sete mil, trezentos e oitenta metros, sessenta e três decímetros quadrados), doada ao município com destinação específica para a construção de um Campo de Futebol e Instalações Sanitárias.

A área em questão, não foi utilizada para o bem a que se destinava. Destarte, o doador, Sr. Pedro Kuhn, requereu à Municipalidade a devolução do terreno haja vista a não utilização do mesmo.

Em razão dos fatos, a Prefeitura entendeu ser justa a devolução da área sem uso, que foi doada com finalidade específica.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estamos certos de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal